

PORTARIA Nº 483/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 18% (dezoito) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de **Direção 4 – Símbolo CDA4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

GRACIELE MARIA DE MOURA EVARISTO – CPF: 130.665.034-88

Parágrafo Único: Fica concedida Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 45% (quarenta e cinco) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021; 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/06/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO